ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
II.7 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Cirurgia	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total
ADENOIDECTOMIA	10	5	4	2	2	0	23
AMIGDALECTOMIA	10	5	2	2	2	0	21
AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	31	37	37	36	36	35	212
FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	7	2	2	2	0	0	13
HEMORROIDECTOMIA	13	14	13	13	13	13	79
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	18	22	22	21	21	20	124
HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	3	0	0	0	0	0	3
POSTECTOMIA	14	16	16	16	16	14	92
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	10	5	4	3	2	0	24
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	13	12	10	10	9	8	62
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	15	18	18	18	17	17	103

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO
...
II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como "Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS", serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de dezembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, o AME Franca poderão executar até maio/2024.
Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se o AME Franca cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos (CMA maior e/ou cma menor) previstas no Termo de Aditamento nº 03/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.
Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso o AME Franca não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.
Se porventura o AME Franca não realizar a totalidade das cirúrgicas eletivas (CMA maior e/ou cma menor) (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 03/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.
A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP.
CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.
Data da assinatura: 20/12/2023
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023
Processo SEI: 024.00114413/2023-98
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC
CONTRATO DE GESTÃO: Processo SEI: 024.00114413/2023-98
OBJETO: Repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, no mês de dezembro de 2023, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS – AME SANTOS.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 695.096,88
EXERCÍCIO (1): 2023
CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
Em virtude da realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R$ 695.096,88 (Seiscentos e noventa cinco mil, noventa seis reais e oitenta e oito centavos), que será acrescentado ao repasse de custeio, correspondente no mês de dezembro de 2023, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 50 85, no exercício de 2023, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 -
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
Fonte: 163 150 Recursos Vinculados Federais
ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
II.7 - PROJETO NACIONAL REDUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

Cirurgia	Dez.23	Jan.24	Fev.24	Mar.24	Abr.24	Mai.24	TotalGeral
HEMORROIDECTOMIA	11	11	11	10	10	10	63
POSTECTOMIA	9	9	9	9	9	9	54
TRABECULECTOMIA	11	11	11	11	10	10	64
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	3	3	2	2	2	2	14
TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	3	3	2	2	2	2	14
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	63	64	64	64	64	64	383
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	2	1	0	0	0	0	3

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO
...
II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como "Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS", serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de dezembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, as unidades poderão executar até maio/2024.
Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se a unidade cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos (CMA maior e/ou cma menor) previstas no Termo de Aditamento n. 01/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.
Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a unidade não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.
Se porventura a unidade não realizar a totalidade das cirúrgicas eletivas (CMA maior e/ou cma menor) (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.
A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP.
CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.
Data da assinatura: 20/12/2023

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/20208
Processo SEI nº: 024.00004877/2023-97
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO: Repasse de recurso de Custeio referente à Emenda Parlamentar (código 2023.067.50333) no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), à título de CUSTEIO, para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME MOGI DAS CRUZES.
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.
Data da assinatura: 21/12/2023
TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 01/2024
Processo Origem nº SPDOC 729267/2019
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52596
Processo SEI nº 024.00049505/2023-90
ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado de Saúde
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
INTERVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP
UNIDADE: Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira - AME Limeira
CNPJ nº 46.068.425/0001-33
Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA - AME LIMEIRA, de janeiro a julho do exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
A. Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
B. Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
C. Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas (janeiro a julho/2024):
Atendimento médico: 29540/total
Atendimento não médico: 9.800/total
Cirurgia ambulatorial maior: 910/total
Cirurgia ambulatorial menor: 1834/total
SADT Externo: 8015/total
Valor: R$ 8.601.782,00 (Oito milhões, seiscentos e um mil, setecentos e oitenta dois reais), mediante a liberação de 07 (sete) parcelas mensais.
Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024 até 31/07/2024.
Data da assinatura: 21/12/2023.
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/08034
Processo SEI nº: 024.00029789/2023-06
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2021/08034
OBJETO: Repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, dezembro/2023 a maio/2024, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CATANDUVA – AME CATANDUVA.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 278.406,00 (Duzentos e setenta oito mil, quatrocentos e seis reais)
CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
Em virtude da realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R$ 278.406,00 (Duzentos e setenta oito mil, quatrocentos e seis reais), que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2023, no mês de dezembro, e que onerará a rubrica 10 302 0930 6381 0000, no item 33 50 85, no exercício de 2023, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6381 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais
ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
II.7 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Cirurgia	Dez.23	Jan.24	Fev.24	Mar.24	Abr.24	Mai.24	TOTAL
EXÉRESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	0	2	0	0	0	0	2
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	60	60	60	60	60	60	360

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO
...
II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como "Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS", serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de dezembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, o AME Catanduva poderão executar até maio/2024.
Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se o AME Catanduva cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos (CMA maior e/ou cma menor) previstas no Termo de Aditamento nº 03/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.
Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso o AME Catanduva não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.
Se porventura o AME Catanduva não realizar a totalidade das cirúrgicas eletivas (CMA maior e/ou cma menor) (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 03/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.
A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP.
CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.
Data da assinatura: 21/12/2023

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/23
Processo SEI nº024.00049534/2023-51
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG
CNPJ: 03.969.808/0001-70
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária do Hospital Regional de São José dos Campos.
Valor: R$ 3.008.834,69 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 20/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/23
Processo 2023 SES-PRC-2022/14030
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG
CNPJ: 03.969.808/0001-70
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento para aquisição de Tubo de Raio-X e a recomposição orçamentária no mês de dezembro/2023, para o Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém.
Valor: R$ 3.227.327,04 em parcela única no mês dezembro e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Natureza da Despesa 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 20/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/23
Processo 2023 SES-PRC-2021/52896
Processo SEI: 024.00052070/2023-61
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária do Hospital Geral de Pedreira.
Valor: R$ 6.730.000,00 em parcela única em parcela no mês de dezembro e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 20/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/23
Processo 2023 SES-PRC-2022/12089
Processo SEI: 024.00049596/2023-63
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo.
Valor: R$ 3.000.000,00 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:
INVESTIMENTO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 20/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/23
Processo Origem SES-PRC-2022/52194
Processo SEI nº: 024.00049245/2023-52
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP
CNPJ: 46.230.439/0001-01
DO OBJETO: repasses de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária e recursos financeiros de investimento para aquisição de mamógrafo no Hospital Estadual de Bauru.
Valor: R$ 7.478.360,00 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde
Data de Assinatura: 20/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/23
Processo 2023 SES-PRC-2022/33100
Processo SEI: 024.00049415/2023-07
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária do Hospital Estadual de Diadema "Governador Orestes Quércia".
Valor: R$ 5.720.000,00 em parcela única e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde
Data de Assinatura: 20/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/23
Processo 2023 SES-PRC-2021/32595
Processo SEI 024.00052130/2023-45
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92,
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (2023.26451529) e recomposição orçamentária no mês de dezembro/2023, para o Hospital Geral de Pirajussara.
Valor: R$ 6.900.000,00 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:
CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/12/2023

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador de Saúde, 21/12/2023
Nº do Processo: 024.00135237/2023-28
Interessado: Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" - Presidente Prudente
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" - Presidente Prudente, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviços especializados em manutenção corretiva, com aquisição de peças, para monitor multiparametros e modulo, da marca DIXTAL, a favor da empresa QUIPOMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME., CNPJ 64.504.038/0001-84.
Nº do Processo: 024.00135894/2023-75
Interessado: INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Assunto: Contratação de serviços especializado em manutenção para subida e descida de campo magnético e calibração em equipamento de ressonância magnética, da marca PHILIPS.
torne-se sem efeito a publicação de Ratificação, datada
de 20/12/2023, Caderno Executivo – Seção I – pag. 44, considerando a ausencia da Nota de reserva no PROC: SEI: 024.00135894/2023-75

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 22/12/2023 08:21:53.
Nº de Série do Certificado: 553a49ad-412b-4665-b42f-159cdc89b7af
[Ticket: 54943564] - www.imprensaoficial.com.br